

**PORTARIA Nº 1262, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Girau do Ponciano, e  
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº  
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações  
excepcionais;

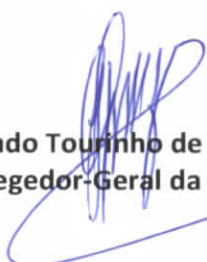
**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO  
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça  
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de  
1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE  
SOUZA**, titular da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e  
cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão das férias do magistrado  
titular Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no período de **1º/10 a 15/10/2019**, sem  
prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1083**, de 21/08/2019, DJE de  
22/08/2019, que designou o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, titular da  
Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca  
de Girau do Ponciano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 01 de 10 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34-35